

**RESPOSTA AO RECURSO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**

| | | | |
|--|---|-------------------------------------|---|
| CANDIDATA: | MARCOS FELIPE RIBEIRO ALMEIDA | | |
| CARGO PLEITEADO: | Escriturário | | |
| DESCRIÇÃO DO RECURSO: | O candidato requer a revisão do tempo de serviço. | | |
| SITUAÇÃO DO RECURSO: | DEFERIDO: | <input type="checkbox"/> | |
| | INDEFERIDO: | <input checked="" type="checkbox"/> | X |
| RESPOSTA AO RECURSO: | | | |
| <p>Analizando detalhadamente a argumentação do recurso proposto pelo candidato, a comissão avaliadora decidiu pelo indeferimento do recurso.</p> <p>O candidato argumenta que por equívoco deixou de juntar a declaração de 24 meses de tempo de serviço prestados como estagiário na Prefeitura de Irupi, e requer a inclusão da documentação e contagem do tempo. Ocorre que a comissão não pode aceitar documentação adicional posterior ao momento da inscrição.</p> <p>Ante ao exposto, a comissão decidiu pelo indeferimento do recurso.</p> | | | |

Irupi/ES, 29 de janeiro de 2024

João Pedro Schuab Stangari Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Presidente da Comissão do Processo Seletivo